

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 010/2025**

**Ementa:** homologa a composição da Comissão Legislativa Permanente de **Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** desta Casa Legislativa Municipal, para o biênio 2025/2026, na forma do Regimento Interno e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, com supedâneo no art. 88, §§ 1º e 4º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts 57 e 58, art. 59, §§ 1º e 2º e art 60, todos do Regimento Interno; e,

**CONSIDERANDO**, que para a tramitação das proposições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, se faz necessário, a manifestação técnica de cada comissão, em conformidade com a sua área temática;

**CONSIDERANDO**, que na formação das comissões permanentes, levar-se-á em consideração o princípio da proporcionalidade partidária, na conformidade do que predispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO**, que foi instituída através da Resolução nº 004 de 27 de março de 2025 a Comissão Legislativa Permanente de **Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**R E S O L V E**

**Art 1º - HOMOLOGAR**, a composição da Comissão Legislativa Permanente de **Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** desta Augusta Casa Legislativa Municipal, constituídas para o biênio 2025/2026, na forma do que determina o regramento regimental.



§ único: a comissão em referência fica assim constituída:

**V – Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Presidente:** Renato Menezes de Brito Júnior

**Relator(a):** Patrícia Reijane Silva Gurgel

**Membro:** Stefanye Cavalcante Nunes

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

ECUMpra-SE

Rodolfo Fernandes-RN, 28 de agosto de 2025

Francisco Milião Barbosa de Freitas  
VEREADOR – PRESIDENTE